

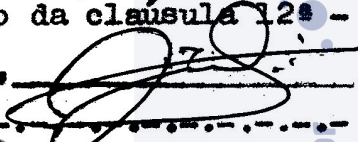
**IMÓVEL:** Apartamento nº 101 do prédio 246, da rua Boa Viagem e respectiva fração ideal de 0,12500 do terreno, lote 3, da quadra XV, da rua A (Boa Viagem), medindo 20m de frente e de fundos, 30 m de ambos os lados, com área de 600m<sup>2</sup>, confrontando à direita com os lotes 1, 2, à esquerda com o lote 4, e nos fundos com a rua C (Comprida), distante 25,28m do início da curva de concordância formada com a rua G (Boqueirão), à direita, situado no Conjunto Habitacional O Iguaçu, neste Estado, de propriedade da CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, CGC sob nº 394.502/0058-80, com sede na Av. Rio Branco, 39, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, adquirido por título averbado sob nº AV-2-76.479, neste cartório. Nova Iguaçu 08 de julho de 1.994. Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi. ....

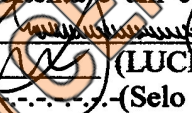
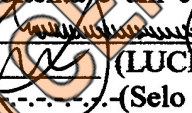
**R-1-78.553:** Prot. 88.774. Nos termos do contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra de 30.11.92, com caráter de escritura pública, na forma de art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.8.64, alterada pela Lei 5.049 de 2.6.66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula para JEOVAH ALCANTARA ALEXANDRE, servidor público e sua mulher VIVIANI MARIA ALEXANDRE, do lar brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nº 361.657.867-15, residentes e domiciliados na rua Gustavo de Andrade, nº Irajá, neste Estado, pelo preço de cr\$46.216.729,41, Nova Iguaçu 08 de julho de 1.994. Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi. ....

**R-2-78.553:** Prot. 88.553. Nos termos do contrato indicado no R-1-78.553, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca, à CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, já qualificada, em garantia do financiamento no valor de cr\$44.922.661,22, que será pago em 300 prestações mensais e consecutivas de cr\$353.398,67, incluídos os acessórios, tendo vendido a 1ª prestação no dia 30.12.92 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 4,6% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,69823% ao ano, reajustável pelo sistema de amortização EQ 3.1.P.01.-CPF. Nova Iguaçu 08 de julho de 1.994. Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi. ....

78.553

- 1v -

AV-3-78.553. Certifico que o crédito hipotecário registrado sob nº R-2, foi caucionado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, conforme dispõe o parágrafo único da cláusula 12ª do citado contrato. Nova Iguaçu 08 de julho de 1.994.EU,   
(Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.-----

R-4-78.553: (Protocolo nº 130.374) – **PENHORA** – Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu-RJ, recebido através mandado nº 510005701296, datado de 14/12/2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Fábio Teles Rodrigues, por Ordem do M.M Juiz Federal Dr.º Raffaele Felice Pirro, referente ao processo nº 0067153-96.2015.4.02.5120/RJ) nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, e como executados: Jeovah Alcântara Alexandre e sua mulher Viviani Maria Alexandre, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 12.192,81 (doze mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), conforme documento arquivado. Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.----- (Selo Eletrônico EEAZ 79039 CFN).

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital